

EDITAL

N.º 30/CML/2021

(9.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa de 2021 e Grandes Opções do Plano)

FERNANDO MEDINA, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104.º do mesmo diploma, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de julho de 2021, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, conjugado com art.º 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, ambos na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 71.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva, e aprovou por unanimidade com 12 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Oeiras, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira, representando 1.671.777 eleitores (69,26%), a Proposta n.º 157/CEML/2021 – Deliberar submeter ao Conselho Metropolitano a aprovação da 9.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa de 2021 e Grandes Opções do Plano, em anexo.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

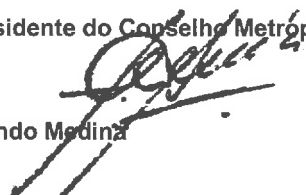
Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2017-2021

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 22 de julho de 2021

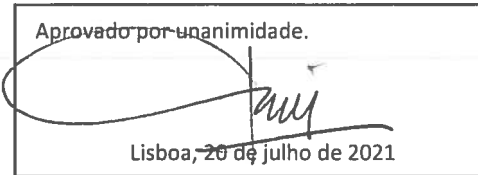
O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

Fernando Medina



a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa



PROPOSTA Nº 157/CEML/2021

[Deliberar submeter ao Conselho Metropolitano a aprovação da 9ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa de 2021 e Grandes Opções do Plano]

Considerando que:

- A. O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (doravante designado SNC-AP), e revogou o Plano Oficial de Contabilidade Pública e os planos de contas setoriais, na redação vigente, é de aplicação obrigatória na Administração Local desde 01 de janeiro de 2020;
- B. O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional;
- C. Em concreto, a norma de contabilidade pública (NCP) 26, com a epígrafe “Contabilidade e Relato Orçamental” determina, no n.º 3 que “[as] Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. “;
- D. Esta norma deve ser conjugada com o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, mantido em vigor por força do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

Considerando, ainda, que:

- E. Do ponto de vista da despesa, importa reforçar a ação relativa ao Contrato-Programa com a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., de forma a viabilizar a aprovação do primeiro Aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre as duas entidades;
- F. Importa, ainda, efetuar ajustes noutras ações, como sejam: reforço da ação relativa às despesas com eletricidade, no valor de € 10.000,00 no ano de 2021 e no valor de e 20.000,00 para os anos de 2022, 2023 e 2024;
- G. Estas e outras alterações de menor montante encontram-se melhor identificadas nos quadros em anexo e pressupõem a realização de uma alteração orçamental permutativa, no valor de € 960.000,00 euros;
- H. Encontra-se, cumprida a regra do equilíbrio orçamental, conforme quadro infra:

Equilíbrio Orçamental	
Despesa Corrente	264 885 916,00 €
Receita Corrente + Saldo	295 931 254,00 €
	10,49%

- I. Compete à Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 76º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação do Conselho Metropolitano as alterações e revisões ao plano e orçamento;

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano a 9ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa de 2021 e Grandes Opções do Plano, de acordo com os quadros anexos.

**Lisboa, 14 de julho de 2021
Pel'O Primeiro-Secretário Metropolitano**



João Pedro Domingues

(ao abrigo do Despacho nº 006/PSM/2018 – Designação de Substituto Legal)

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		144.524,00	10.000,00	10.000,00	144.524,00		
0102	ÁREA METROPOLITANA		144.524,00	10.000,00	10.000,00	144.524,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		144.524,00	10.000,00	10.000,00	144.524,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		163.141.108,11	10.000,00	10.000,00	162.191.108,11		
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	43.000,00	10.000,00	10.000,00	53.000,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	101.524,00	10.000,00	10.000,00	91.524,00		
D4	Transferências e subsídios correntes		165.596.584,11	950.000,00	950.000,00	165.596.584,11		
D41	Transferências correntes		162.996.584,11	950.000,00	950.000,00	162.046.584,11		
D411	Administrações Públicas		165.596.584,11	950.000,00	950.000,00	165.596.584,11		
D4115	Administração Local		162.996.584,11	950.000,00	950.000,00	162.046.584,11		
0102	ÁREA METROPOLITANA		162.996.584,11	950.000,00	950.000,00	162.046.584,11		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		162.996.584,11	950.000,00	950.000,00	162.046.584,11		
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		162.996.584,11	950.000,00	950.000,00	162.046.584,11		
040501	CONTINENTE		162.996.584,11	950.000,00	950.000,00	162.046.584,11		
04050108	OUTRAS		162.996.584,11	950.000,00	950.000,00	162.046.584,11		
0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE AML/TML	P	162.996.584,11	950.000,00	950.000,00	162.046.584,11		
D42	Subsídios Correntes		2.600.000,00	950.000,00	950.000,00	3.550.000,00		
0102	ÁREA METROPOLITANA		2.600.000,00	950.000,00	950.000,00	3.550.000,00		
05	SUBSÍDIOS		2.600.000,00	950.000,00	950.000,00	3.550.000,00		
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.600.000,00	950.000,00	950.000,00	3.550.000,00		
050101	PÚBLICAS		2.600.000,00	950.000,00	950.000,00	3.550.000,00		
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		2.600.000,00	950.000,00	950.000,00	3.550.000,00		
0501010102	CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML	P	2.600.000,00	950.000,00	950.000,00	3.550.000,00		
	Total de Despesas Correntes		165.741.108,11	960.000,00	960.000,00	165.741.108,11		
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		165.741.108,11	960.000,00	960.000,00	165.741.108,11		
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		165.741.108,11	960.000,00	960.000,00	165.741.108,11		

(*) NOTAS:
 (2) Tipo - campo de identif.
 do tipo de alteração:
 P se alteração permutativa
 M se alteração modificativa

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL		Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA		Pagamentos						Modificação (+/-)
Objetivo (11)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição (3)	Classificação	Datas		2021	2022 (8)	2023 (9)	2024 (10)	2025 (11)	Outros (12)	(13) = (7) - (6)
				Início C (4)	Fim C (5)							
1.		Funções gerais de administração pública										
1.1.		Serviços gerais de administração pública										
1.1.1.		Administração geral										
1.1.1.1.	16	SERVIÇOS GERAIS NO ÂMBITO DA ASSISTENCIA TÉCNICA NA AML	0102/020219	2018/01/01	2021/12/31	112.200,00	112.200,00	112.200,00	112.200,00			
1.1.1.1.	09	Aquisição de água canalizada e Energia Elétrica para o funcionamento da AML	0102/020201	2019/01/01	2022/12/31	40.000,00	-20.000,00					-10.000,00
1.1.1.1.	59	Contrato de prestação de serviços de segurança na portaria da AML	0102/020218	2020/04/30	2024/12/31	46.000,00		-20.000,00	-20.000,00			
1.1.1.1.	41	Aquisição de Energia Elétrica para o funcionamento da AML	0102/020201	2021/07/14	2024/12/31	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			10.000,00
3.		Funções económicas										
3.3.		Transportes e comunicações										
3.3.0.		Transportes e comunicações										
3.3.0.	09	Contrato Delegação de competências ente AML/TML	0102/0405010802	2021/01/02	2025/12/31	165.596.584,11	165.596.584,11	165.596.584,11	165.596.584,11			-950.000,00
3.3.0.	11	Contrato Programa ente AML/TML	0102/0501010102	2021/01/02	2025/01/02	2.600.000,00	3.550.000,00					950.000,00
Total :						165.708.784,11	165.708.784,11					

Total :						165.708.784,11	165.708.784,11					
---------	--	--	--	--	--	----------------	----------------	--	--	--	--	--